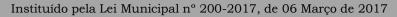


Estado do Maranhão São Pedro da Água Branca - Maranhão

DIÁRIO OFICIAL





TERCEIROS

ANO III, Nº CLXXXVIII SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA – MA. QUINTA FEIRA 07 DE MAIO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO: TERCEIROS	
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA	
EXTRATO DE CONTRATO	

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Pedro da Água Branca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Pedro da Água Branca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/dia rio As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de São Pedro da Água

Branca-MA

CNPJ: 01.613.956/0001-21

AV. Presidente Geisel – 691 – Centro **Site**: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Diário: saopedrodaaguabranca.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 069/2020. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA SAÚDE, BRANCA-MA/SECRETARIA MUNICIPAL DE CNPI/MF 01.613.956/0001-21. **CONTRATADO:** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.651.599/0001-10. OBJETO: Contratação de empresa especializada, para a aquisição de Insumos médicos hospitalares (Teste COVID-19, Vizeira frontal protetor, Álcool em gel 5lts, Óculos de proteção incolor e Macação hospitalar), para subsidiar as ações e medidas de controle e prevenção do novo coronavírus (COVID-19), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em caráter emergencial de acordo com a lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020. VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.932,00 (vinte e oito mil, novecentos e trinta e dois reais). VIGENCIA: O contrato a ser celebrado terá vigência máxima de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura ou do término da situação emergencial instada, o que ocorrer primeiro. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Decreto Estadual nº 35.672/20 e Decreto Municipal nº 005/20. RECURSOS **ORÇAMENTÁRIOS**: Poder: 02 – Poder Executivo. Órgão: 10 – Fundo Municipal de Saúde. Unidade Orçamentária: 00 - Fundo Municipal de Saúde. Função: 10 - Saúde. Sub Função: 301 -Atenção básica. Programa: 0210 - Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar. Projeto/Atividade: 2096 – Enfrentamento da Emergência COVID-19. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 -Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Pelo CONTRATANTE: Sr. Gilvan Alves Pereira, brasileiro, portador do RG nº 000037385594-0 SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 476.801.563-87, e pelo CONTRATADO: Sr. Anderson Ramos Pichin, portador do RG nº 11.002.174 SSP/MA e CPF nº 693.370.715-68. São Pedro da Água Branca (MA), 06 de maio de 2020. TRANSCRIÇÃO: GILVAN ALVES PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

Estado do Maranhão

Município de São Pedro da Água Branca

DIÁRIO OFICIAL

Terceiros

Secretaria Municipal de Administração AV. Presidente Geisel – 691 – Centro – São Pedro da Água Branca – MA Cep: 65920-000, Fone: (99) 3571-4124 Diário.oficial@saopedrodaaguabranca.ma.gov.br

Gilsimar Ferreira Pereira

Prefeito Municipal

Geraldo da Silva Costa

Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por e-mail;
- b) Medida da página 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99)	3571-4124
	Assinatura Digital